



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**Estado da Bahia**

---

**AVISO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ - BA, através da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em obediência ao art. 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

**OBJETO:** Contratação de engenheiro civil como responsável técnico para realização da medição de conclusão e elaboração de Laudo de inspeção e recebimento da obra de Reforma e ampliação da Câmara de Vereadores de Pindaí.

**VALOR GLOBAL** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**PRAZO** 02 (dois) meses

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, nomeados pela Portaria n.º 001/2024, bem como a Assessoria Jurídica do Legislativo opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação **KAYQUE ALVES RÊIS**, inscrito no **CPF n.º 057.925.795-98, RG n.º. 13.410.158-82 SSP/BA, CREA n.º. 0518469328**, residente e domiciliado a Av. Alcebíades Fernandes Boa Sorte, s/n, Alto do Cruzeiro, Igaporã/BA - CEP 46.490-000, com fundamento no art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo sido o processo **RATIFICADO/AUTORIZADO** pelo Presidente da Câmara Municipal de Pindaí-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III e seu §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Câmara Municipal de Pindaí-BA, em 08 de março de 2024.

**Izabel Cristina Fernandes de Matos**

Agente de Contratação

Portaria n.º 002/2024